



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 - Nº 022

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS ANUNCIA TECNOLOGIA DE PONTA PARA A SEGURANÇA
NO CARNAVAL 2024

O Carnaval de 2024, contará, pela primeira vez, com o uso de câmeras corporais (bodycams) nos uniformes dos policiais militares e com câmeras de reconhecimento facial. Além disso, assim como foi garantida a segurança no Réveillon do Recife e de outros polos do Estado, nos festejos de Momo, as tecnologias como o uso de drones, de helicópteros com câmeras termais (que também operam no escuro), o espelhamento de câmeras municipais e plataformas de observação elevada (POE) irão auxiliar no combate à violência no período carnavalesco. Esses anúncios foram feitos nesta terça-feira (30) em coletiva à imprensa na SDS.



O uso das bodycams será iniciado no Galo da Madrugada, sendo uma câmera para cada patrulha lançada, ou seja, serão mais de 100 policiais usando as câmeras corporais só no Galo. Tal como já acontece na Lei Seca, o uso das bodycams traz benefícios para a população e para o policial, preservando os direitos do cidadão e o legítimo exercício da atividade policial nos limites da lei.

Nos dias de festa a SDS estará empregando 67.842 jornadas extras de trabalho para garantir a segurança dos foliões, do Litoral ao Sertão. Esse número representa um acréscimo de 10,2% em comparação com a festa de 2023, quando o lançamento extraordinário foi de 61.561 jornadas. Para aumentar o efetivo nas ruas no Carnaval houve um investimento de

R\$ 12,2 milhões em diárias extras aos policiais militares, civis e científicos, bem como aos bombeiros militares e servidores da Defesa Civil e da SDS. Em 2023, haviam sido alocados R\$ 11,5 milhões para essa finalidade.

O efetivo será empregado nos principais e tradicionais polos, a exemplo dos existentes no Recife, Olinda, Bezerros, Nazaré da Mata, Pesqueira, Triunfo e Petrolina, mas também estarão atuando em todas as cidades pernambucanas, porque as festas ocorrem em todo o Estado. “Não mediremos esforços para que a segurança pública garanta a tranquilidade da população nesse Carnaval. Atuaremos fortemente na prevenção, para que tudo transcorra com tranquilidade e ordem. Mas, se necessário, estaremos prontos para agir com técnica, legalidade e firmeza em defesa da população. Aproveitamos para fazer um apelo ao folião, para que brinque em paz e seja agente da cidadania”, reforçou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Somente a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) conta com 55.447 jornadas extras e a Polícia Civil (PCPE), com 6.655. Já o Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE) tem 3.859, enquanto a Gerência Geral de Polícia Científica (GGPOC) destacou 215 jornadas extras. Juntos, a Corregedoria Geral da SDS, Defesa Civil, o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social (Ciids), o Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciops), o Grupamento Tático Aéreo (GTA), a Ouvidoria e servidores da SDS, além do efetivo da Operação Lei Seca vão mobilizar 1.666 jornadas a mais.



A apresentação do esquema de segurança da SDS e suas operativas no Carnaval foi feita pela secretária Executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira, que também é a coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) Carnaval. O GT se reúne desde de setembro com os comandantes das operativas, órgãos parceiros, prefeituras, presidente de blocos e agremiações

carnavalescas.

As câmeras de Reconhecimento Facial serão integradas com o sistema do Banco Nacional de Mandados de Prisão que possui as fotografias de pessoas que estão com mandados de prisão em aberto. “Com esta tecnologia será possível identificar mandados de prisão de homicidas, estupradores e criminosos de uma maneira geral. Eu acredito que toda tecnologia empregada a favor da segurança, o cidadão ganha”, comentou a secretária executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira. “É importante dizer que a identificação não é uma certeza, é um indicativo e tudo será verificado”, afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.



Em relação a Polícia Civil, a novidade para este ano é a ativação do plantão da Delegacia Especializada da Mulher, nas proximidades da Praça do Carmo, em Olinda, atuando em conjunto com a Secretaria da Mulher do município. O plantão da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Olinda segue funcionando 24h. Também em regime de plantão teremos as Delegacias da Mulher do Recife (Santo Amaro), Cabo, Paulista, Jaboatão dos Guararapes (Prazeres), Caruaru e Petrolina.

A SDS e suas operativas vão contar ainda, durante o Carnaval, com três Centros Integrados de Comando e Controle (CICC) atuando nos principais polos da Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão. Os Centros estarão

em funcionamento no Recife, em Caruaru e em Petrolina durante todo o período do Carnaval. Nos CICC's, vão atuar de maneira integrada o sistema de acompanhamento de ocorrências, a Corregedoria Geral, as células integradas de inteligência e o monitoramento das ações das Corporações.

FOTOS: Élvano Nazir - Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 022 DE 01/02/2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 700 – DELIBERAÇÃO - CONSELHO DE DISCIPLINA – SIGPAD/ SEI Nº 2023.12.5.001951

ACONSELHADOS: 3º SGT PM Mat. 108492-5 ADEMIR SENA DA SILVA; CB PM Mat. 110084-0 ELIAS DOS SANTOS RAFAEL e o CB PM Mat. 110518-3 ANDRE LUIZ ARAUJO DE LIMA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas contra os aconselhados na portaria exordial e demais documentos correlatos; **CONSIDERANDO** que instruídos os autos, com base em todos os documentos e testemunhos jungidos ao processo, a autoridade processante esboçou a cognição de que restou indubitavelmente comprovado que no dia 16 de abril de 2023, por volta das 2h, os aconselhados 3º Sgt PM Ademir Sena da Silva e Cb PM Elias dos Santos Rafael, quando de serviço na GT 21321/21ºBPM na cidade de Primavera- PE, agiram com excesso de força contra a vítima constante nos autos, contrariando, dentre outros, normas específicas de abordagem elaboradas pela Polícia Militar de Pernambuco, e contidas em Procedimento Operacional Padrão; **CONSIDERANDO** que emerge do caderno processual que no local do fato também se fez presente a GT 21331/21º BPM, integrada pelo imputado Cb PM Andre Luiz Araujo de Lima, o qual igualmente se excedeu, fazendo ainda uso indevido de spray de pimenta contra a vítima; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o relatório conclusivo da trinca processante, a nota técnica do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000; **RESOLVE: I –** julgar 3º SGT PM Mat. 108492-5 ADEMIR SENA DA SILVA culpado da acusação antes especificada que se amolda à transgressão disciplinar capitulada no Art. 83, Art. 112, Art. 113 e Art. 139 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) este último c/c o Procedimento Operacional Padrão nº 004/PMPE. Em face do cometimento destas infrações, impor a reprimenda disciplinar de **30 (trinta) dias de PRISÃO**, considerando para esse *quantum* as atenuantes previstas no Art. 24, Inc. I e II, as circunstâncias agravantes do Art. 25, Inc. II, IV, VI e VIII e ainda o determinado no Art. 34, IV, tudo do CDMEPE; **II-** Julgar o CB PM Mat. 110084-0 ELIAS DOS SANTOS RAFAEL culpado da acusação antes especificada que se amolda à transgressão disciplinar capitulada no Art. 83, Art. 112, Art. 113 e Art. 139 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) este último c/c o Procedimento Operacional Padrão nº 004/PMPE. Em face do cometimento destas infrações, impor a reprimenda disciplinar de **30 (trinta) dias de PRISÃO**, considerando para esse *quantum* as atenuantes previstas no Art. 24, Inc. I e II, as circunstâncias agravantes do Art. 25, Inc. II, IV, VI e VIII e ainda o determinado no Art. 34, IV, tudo do CDMEPE; **III –** Julgar o CB PM Mat. 110518-3 ANDRE LUIZ ARAUJO DE LIMA culpado da acusação antes especificada que se amolda à transgressão disciplinar capitulada no Art. 112, Art. 113 e Art. 139 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) este último c/c o Procedimento Operacional Padrão nº 047/PMPE. Em face do cometimento destas infrações, impor a reprimenda disciplinar de **30 (trinta) dias de PRISÃO**, considerando para esse *quantum* as atenuantes previstas no Art. 24, Inc. I e II, as circunstâncias agravantes do Art. 25, Inc. II, IV, VI e VIII e ainda o determinado no Art. 34, IV, tudo do CDMEPE; **IV-** delegar aos comandantes dos indigitados policiais militares a competência para adotar as providências pendentes estatuídas no Art. 32, IV e V da Lei 11.817/00; **V –** Revogar o afastamento preventivo das funções imposto aos aconselhados 3º SGT PM Mat. 108492-5 ADEMIR SENA DA SILVA e CB PM Mat. 110084-0 ELIAS DOS SANTOS RAFAEL através da Portaria da SDS nº 1994, publicada no Boletim

Geral da SDS nº 071, de 18 de abril de 2023; **VI** – publicar em BG da SDS; **VI** – retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 701 – Remover a Comissária de Polícia **Mônica Leleu de Oliveira**, matrícula nº 236886-2, da Diretoria Integrada Metropolitana, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 39/2024 (46103105), da DIM, e Despacho 356 (46106400), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000414/2024-65.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 702 – Dispensar o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti de Albuquerque Acioli Lins**, matrícula nº 272456-1, da Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 36/2024 (46011186), da DIM, e Despacho 254 (46030163), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000382/2024-06.

Nº 703 – Designar o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti de Albuquerque Acioli Lins**, matrícula nº 272456-1, para exercer a chefia da 2ª Delegacia Seccional de Polícia Espinheiro, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 1, símbolo GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 272555-0, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 36/2024 (46011186), da DIM, e Despacho 254 (46030163), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000382/2024-06.

Nº 704 – Dispensar o Delegado de Polícia **Gilberto Loyo de Meira Lins Neto**, matrícula nº 272489-8, da Gratificação de Operações Especiais, símbolo GOE, pelo exercício na Chefia da Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, conforme CI nº 36/2024 (46011186), da DIM, e Despacho 254 (46030163), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000382/2024-06.

Nº 705 – Designar o Delegado de Polícia **Gilberto Loyo de Meira Lins Neto**, matrícula nº 272489-8, para exercer a chefia da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 1, símbolo GEPC-1, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 36/2024 (46011186), da DIM, e Despacho 254 (46030163), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000382/2024-06.

Nº 706 – Dispensar o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, matrícula nº 436675-1, da chefia da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 20/2024 (45919014), da 15ª DESEC, e Despacho 709 (46075888), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000732.000025/2024-14.

Nº 707 – Designar o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, matrícula nº 436675-1, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Fabício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 20/2024 (45919014), da 15ª DESEC, e Despacho 709 (46075888), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000732.000025/2024-14.

Nº 708 – Designar o Delegado de Polícia **Fabício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Alberes Cristyani Costa**, matrícula nº 193851-7, considerando "... a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações de Crimes de Tráfico de Drogas, CVP e CVLI, sobretudo, os com resultado Morte, em Áreas Integradas de Segurança AISS específicas...", conforme CI nº 21/2024 (45922502), da 15ª DESEC, e Despacho 702 (46065567), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000732.000026/2024-69.

Nº 709 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Cristyani Costa**, matrícula nº 193851-7, para exercer as funções de adjunto na Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a

Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando "...a grande demanda cartorária, administrativa e investigativa na Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru...", conforme CI nº 59/2024 (45883841), da 14ª DESEC, e Despacho 718 (46083979), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000909.000055/2024-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **considerando** o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 02 de 19 maio de 2020, firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco, Defensoria Pública do Estado e Secretaria de Defesa Social, que prevê e estabelece o uso de ferramentas tecnológicas para viabilização do atendimento à população e fluxo processual e procedimental entre as instituições envolvidas; **considerando** o disposto nos artigos 5º, inciso X, e 45 da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), quanto à expressa possibilidade de adoção de plataformas tecnológicas para o registro de procedimentos de polícia judiciária; **considerando**, por fim, a disponibilização temporária de Delegados de Polícia para atuarem visando assegurar à população a prestação de serviços essenciais de segurança pública, notadamente aqueles relacionados ao atendimento de ocorrências policiais fora do horário de expediente ordinário das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco, conforme previsão do Decreto nº 48.800, de 11/03/2020, e o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, disciplinado na Portaria SDS nº 7122, de 27/12/2023 e Portaria GAB/PCPE nº 518, de 27/12/2023, **RESOLVE:**

Nº 710 – Designar o Delegado de Polícia **José Flavio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 647, de 30/01/2024, conforme CI nº 11/2024 (45593102), da 18ª DESEC, e Despacho 482 (45765494), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000102/2024-28.

Nº 711 - Designar o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, matrícula 445661-0, titular da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária de sua titular, a Delegada de Polícia **Leticia de Melo Castro**, matrícula nº 445683-1, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, através da Portaria SDS nº 430, de 20/01/2024, conforme CI nº 19/2024 (45676661), da 6ª DESEC, e Despacho 195 (45796080), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000032/2024-26.

Nº 712 - Designar o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, titular da 103ª Circunscrição de Ibirajuba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária de sua titular, a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 645, de 30/01/2024, conforme Despachos 157 (46145915), da 18ª DESEC, e 800 (46208686) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000104/2024-17.

Nº 713 - Designar o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2085 de 12/04/2022, pelo mesmo período, em razão da disponibilização temporária da Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 645, de 30/01/2024, conforme CI nº 13 (45594536), da 18ª DESEC, e Despacho 483 (45766236), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000104/2024-17.

Nº 714 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 436668-9, titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição – Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Cledinaldo Menezes Orico**, matrícula nº 436551-8, para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 646, de 30/01/2024, conforme CI nº 10/2024 (45573778), da 18ª DESEC, e Despacho 486 (45768176), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000093/2024-75.

Nº 715 - Designar o Delegado de Polícia **Flávio Maciel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 436717-0, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 634, de 30/01/2024, conforme CI nº 6/2024 (45558807), da 13ª DESEC, e Despacho 193 (45794535), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000014/2024-85.

Nº 716 - Designar o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 386412-0, titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 6973, de 23/12/2023, pelo mesmo período, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 436717-0, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 634, de 30/01/2024, conforme CI nº 6/2024 (45558807), da 13ª DESEC, e Despacho 193 (45794535), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000014/2024-85.

Nº 717 - Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, titular da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 445687-4, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 636, de 30/01/2024, conforme CI nº 7/2024 (45558844), da 13ª DESEC, e Despacho 193 (45794535), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000014/2024-85.

Nº 718 - Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, titular da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 436669-7, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 635, de 30/01/2024, conforme CI nº 16 (45680958), da 13ª DESEC, e Despacho 193 (45794535), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000014/2024-85.

Nº 719 - Designar a Delegada de Polícia **Myrthon Freitas Andrade Vieira de Holanda Cavalcanti**, matrícula nº 445686-6, titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinháem, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição - Rio Formoso, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1719, de 30/03/2023, pelo mesmo período, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 436669-7, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 635, de 30/01/2024, conforme CI nº 16 (45680958), da 13ª DESEC, e Despacho 193 (45794535), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000014/2024-85.

Nº 720 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386465-0, titular da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, matrícula nº 436745-6, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 633, de 30/01/2024, conforme CI nº 17 (45682046), da 13ª DESEC, e Despacho 193 (45794535), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000014/2024-85.

Nº 721 - Designar a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 445678-5, titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição - Belém de Maria, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3261 de 09/06/2023, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, matrícula nº 436745-6, para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 633, de 30/01/2024, conforme CI nº 17 (45682046), da 13ª DESEC, e Despacho 193 (45794535), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000014/2024-85.

Nº 722 - Designar o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 386551-7, titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 296079-6, para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 648, de 30/01/2024, conforme CI nº 12 (45593817), da 18ª DESEC, e Despacho 484 (45767056), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000103/2024-72.

Nº 723 - Designar o Delegado de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, titular da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 29/02/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1061, de 02/03/2021, pelo mesmo período, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 296079-6, para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 648, de 30/01/2024, conforme CI nº 12 (45593817), da 18ª DESEC, e Despacho 484 (45767056), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000103/2024-72.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 724 – Remover a Perita Papiloscopista **Carla de Lima Farias Martins**, matrícula nº 3878880, da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, ambas da SUBCP/GABPCPE, conforme CI nº 53/2024, da Central de Plantões da Capital (SEI nº 3900000669.000051/2024-53).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 725 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, **no período de 17 a 31/01/2024**, conforme CI nº 4/2024 (45709292), da 20ª DESEC, e Despacho 437 (45720324), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000821.000011/2024-00.

Nº 726 – Designar o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 386508-8, titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 445682-3, **no período de 17 a 31/01/2024**, conforme CI nº 5/2024 (45711718), da 20ª DESEC, e Despacho 439 (45720349), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000821.000012/2024-46.

Nº 727 – Designar o Delegado de Polícia **Erverton Luis de Sousa Bastos**, matrícula nº 445675-0, titular da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Danubia Fabiana Silva de Andrade Vital**, matrícula nº 272561-4, **no período de 16 a 30/01/2024**, conforme CI nº 16/2024 (45620134), do DPMUL, e Despacho 490 (45768985), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000676.000050/2024-10.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 728 – Remover o Comissário de Polícia **Silva**, matrícula nº 211815, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, para a Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, "...tendo em vista manifestação de interesse em sair do referido sistema...", conforme CI nº 90/2023, do NI 14ª DESEC, e Despacho 10804 (43833618), contido no SEI nº 3900001325.000131/2023-81.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 729 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

I – Desligar, o Escrivão de Polícia Veterano, **Luiz Silvino Neto**, matrícula nº 380973-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, (45887566) de 23/01/2024, (SEI nº 3900000622.000162/2024-04), **a contar de 01/02/2024**, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, determinado na Portaria GABPCPE (DIRH) nº 812/2017, de 23/05/2017.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 730 – Remover a Comissária de Polícia **Ana Carla Guedes Belfort**, matrícula nº 2968100, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, para a Subchefia de Polícia Civil, ambas do GABPCPE, conforme CI nº 9/2024 (46030595), da SUBCP (SEI nº 3900000015.000451/2024-53).

Nº 731 – Remover o Escrivão de Polícia **Hugo Bernardo Caldas de Sá**, matrícula nº 2735547, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP, para a Subchefia de Polícia Civil, ambas do GABPCPE, conforme CI nº 9/2024 (46030595), da SUBCP (SEI nº 3900000015.000451/2024-53).

Nº 732 – Remover a Agente de Polícia **Rafaelly Galvão Revoredo Kattah**, matrícula nº 3873080, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, para a Subchefia de Polícia Civil, ambas do GABPCPE, conforme CI nº 9/2024 (46030595), da SUBCP (SEI nº 3900000015.000451/2024-53).

Nº 733 – Remover o Comissário de Polícia **Rodrigo Carneiro Leão**, matrícula nº 2970155, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, para a Subchefia de Polícia Civil, ambas do GAB-PCPE, conforme CI nº 9/2024 (46030595), da SUBCP (SEI nº 3900000015.000451/2024-53).

Nº 734 – Remover a Agente de Polícia **Luana Calado Bezerra**, matrícula nº 3877019, da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, da DIRESP/SUBCP, para Unidade de Operações Táticas, do CORE, ambos do GABPCPE, considerando que "... Além do déficit de efetivo existente na UNIoT, alguns operadores táticos já contam com tempo de serviço suficiente para se aposentar, sendo premente a necessidade de oxigenação da referida Unidade...", conforme CI nº 1690/2023 (44984061), do CORE, e Despacho 646 (45980301), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000610.002166/2023-77.

Nº 735 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Henrique de Lima**, matrícula nº 3997405, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, para Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, considerando que "... Além do déficit de efetivo existente na UNIoT, alguns operadores táticos já contam com tempo de serviço suficiente para se aposentar, sendo premente a necessidade de oxigenação da referida Unidade...", conforme CI nº 1690/2023 (44984061), do CORE, e Despacho 646 (45980301), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000610.002166/2023-77.

Nº 736 – Remover o Agente de Polícia **Arthur Filipe de Almeida Silva**, matrícula nº 3997855, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1/SUBCP, para Unidade de Operações Táticas, do CORE, ambos do GABPCPE, considerando que "... Além do déficit de efetivo existente na UNIoT, alguns operadores táticos já contam com tempo de serviço suficiente para se aposentar, sendo premente a necessidade de oxigenação da referida Unidade...", conforme CI nº 1690/2023 (44984061), do CORE, e Despacho 646 (45980301), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000610.002166/2023-77.

Nº 737 – Remover o Agente de Polícia **Carlos Alberto de Sá Lima Filho**, matrícula nº 4004329, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP/SUBCP, para Unidade de Operações Táticas, do CORE, ambos do GABPCPE, considerando que “... Além do déficit de efetivo existente na UNIoT, alguns operadores táticos já contam com tempo de serviço suficiente para se aposentar, sendo premente a necessidade de oxigenação da referida Unidade...”, conforme CI nº 1690/2023 (44984061), do CORE, e Despacho 646 (45980301), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000610.002166/2023-77.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 738 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 435, de 20/01/2024, referente à **DESIGNAÇÃO** da Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula 2725193, para adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, face à solicitação contida na CI nº 9 (45843077), do GABPCPE (SEI nº 3900000002.000152/2024-68).

Nº 739 – Designar a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 2725193, para exercer as funções de adjunta na Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando “... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...”, conforme CI nº 29/2024 (45753813), da DIM, e Despacho 199 (45798308), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000309/2024-26.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 740 – Designar a Delegada de Polícia **Maria da Conceição Tavares de Melo**, matrícula nº 1966995, para exercer as funções de adjunta na 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Prazeres, da DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **a contar de 01/02/2024**, considerando “... atender o interesse da administração, adequando a capacidade operacional da Delegada à Delegacia onde será lotada, que conta com uma enorme demanda de procedimentos, ajudando o Estado a atingir as metas de redução da violência de gênero que atinge mulheres...”, conforme CI nº 35/2024 (45693108), do DPMUL, e Despacho 542 (45842379), do SEGAB, contidos no SEI nº 3900000676.000069/2024-66.

Nº 741 – Designar a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula 3864278, para exercer as funções de adjunta na 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, **ficando dispensada** da chefia da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 11/2024 (45973790), do GABPCPE, contida no SEI nº 3900000002.000217/2024-75.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI Nº 2022.12.5.002734 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2022.12.5.002734 - RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: CB PM Mat. 109589-7 JÚLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 2895/2023 - SDS - GGAJE (44541813)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI Nº 3900000863.000971/2023-94 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIGPAD Nº 2017.8.5.001542 - REQUERIMENTO DE REVISÃO DISCIPLINAR - REQUERENTE: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURÇA, MAT. 208614-0 – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 2885/2023-SDS-GGAJE (44424077)**. Em consequência, **INDEFIRO** o Requerimento de Revisão Disciplinar formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI Nº 7404061-4/2017 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2018.12.5.000061 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTES: SD PM MAT. 108692-8 - ROBSON ALVES DE MENEZES e SD PM Mat. 116005-2 NATANAEL LINS DOS SANTOS FILHO – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da NOTA TÉCNICA nº 2896/2023 - SDS - GGAJE (44542184). Em consequência, **INDEFIRO OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulados pelos recorrentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI nº 2021.12.5.000784 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2021.12.5.000784 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: CB PM MAT. 103.419-7 JOZIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 2893/2023 - SDS - GGAJE (44517542). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI Nº 2021.8.5.003494 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE SIGPAD Nº 2021.8.5.003494 - RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JOEL SANTOS ARAUJO, MATRÍCULA Nº 273.772-8– DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 127/2024 - SDS - GGAJE (46144188). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI Nº 2022.8.5.000309 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE SIGPAD Nº 2022.8.5.000309 - RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL ANILSON DE CARVALHO TEMOTEO, Matrícula nº 350857-9– DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da NOTA TÉCNICA Nº 3001/2023 - SDS - GGAJE (45032102). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Portaria Cor.Ger./SDS nº 004/ 2024

SEI nº 3900000717.000017/2024-66 - SIGPAD nº 2024.14.5.000500

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO todo teor inserido no processo SEI nº 3900000717.000017/2024-66; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **MEDICO LEGISTA CARLOS JOSÉ LIMA DE MEDEIROS, MAT. 209569-6** e o **COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLICIA CIVIL AUREO CISNEIROS LUNA FILHO, MAT. 220857-1**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na **CEPD/PC**, visando apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 31 de janeiro de 2024.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 059/DGP4, de 29/01/2024 Promoção de Oficial O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: **1** - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Tenente Coronel PM, o Major PM Mat 930369-3 Joab José de Araujo. **2** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **3** - A não homologação pelo TCE/ PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46119654.

Nº 060/DGP4, de 29/01/2024 Promoção de Praça O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: **1** - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, à graduação de 3º Sargento PM, a Cabo PM Mat. 113159-1 Liliane Campos de Oliveira. **2** – Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **3** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma da supracitada militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46119771.

Nº 061/DGP4, de 29/01/2024 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 – Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 30 de JANEIRO de 2024, o Subtenente PM Mat. 950953-4 Emanuel Bruno Alves Ferreira. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46119883.

Nº 062/DGP4, de 29/01/2024 ERRATA Na Portaria nº 605/DGP4, de 20OUT2023, publicada no DOE nº 202, de 27OUT2023, referente ao 1º Sargento PM Mat. 930329-4 Marcio Lopes de Vasconcelos, **Onde se lê:** ... a contar de 19 de OUTUBRO de 2023, ... **Leiasse:** ... a contar de 21 de OUTUBRO de 2023, ... por haver sido retificada a data da promoção pelo critério requerida, conforme Portaria do Comando Geral nº 046 CPP/PM, de 22JAN2024, publicada no Boletim Geral nº 016, de 23JAN2024. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 46120026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01/02/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **0427 a 0509** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **0510 a 0540** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2024, que se encontra disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01/02/2024).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação nº 024/2011-UNAJUR Objeto: Locação do imóvel situado Rua Joaquim Antônio, nº 19, Centro, Angelim, onde estava instalada a Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição–Angelim. Encerramento: 13.05.2021. Recife, 31/01/2024. BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0479.2023.AC-39.PE.0411.SAD.DASIS–objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços contínuos de controle de animais e pragas - do tipo controle de pragas, rato, cupim, escorpião, barata, aedes aegypti, aracnídeo, formiga, com técnicas diversas, sem barreira química, em área interna e externa do complexo hospitalar da pmpe e caixas de passagens (esgotos pluviais). Vencedora: 1) Cassiano Afonso Barbosa De Araujo Ltda, CNPJ: 44.566.482/0001-17, R\$ 7.200,00, Item 1. Recife- PE, 31/01/24, Nelson Ambrósio da Silva Neto, Diretor Adjunto da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

1º TA ao TC nº 005/2023 Proc nº 0021.2022.CPL.PE.0005.PMPE Objeto: Prorrogação da execução e vigência contratual. Empresa: POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI 39.647.530/0001- 61. Vigência: 09/02/2024 à 09/03/2024. Valor: R\$ 40.500,00.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

PMPE E UNIÃO DOS EVANGÉLICOS MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO. Objeto: Assistência religiosa ao efetivo da Polícia Militar de Pernambuco. Vigência: 08/11/2023 à 07/11/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PROCESSO Nº 0496.2023.AC-04.PE.0427.SAD.DAG-SDS

Em virtude da necessidade de avaliação dos requisitos técnicos da impugnação recebida do processo em epígrafe, com fundamento no §3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 32.539/2008, comunicasse aos interessados que a sessão de abertura prevista para 01/02/2024 está adiada “sine die”. Letícia Carvalho Lacerda de Melo. Agente de Contratação/Pregoeira 04.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

012/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Administração – SEAD – Estado da Paraíba; **Vigência da ATA:** 02/03/2023 a 01/03/2024; Órgão Aderente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO – ABTS; **Fornecedor:** TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 89422042/0001-24; **Valor Total:** R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais); **Valor após Adesão:** R\$ 2.199.000,00 (dois milhões cento e noventa e nove mil reais); **Base Legal:** Lei 10.520/2002, da Lei nº. 8.666/93; Pregão eletrônico nº 258/2022 da Secretaria de Estado da Administração SEAD-PB; Processo: SEI 3900000160.000171/2023-91; Recife- PE, 31JAN2024. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01/02/2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração